



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.981 de 29 de Junho de 1994.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 210.750.000,00 (Duzentos e dez milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), no Orçamento da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, destinado a reforço de Dotação dos Objetos e Elementos de Despesas nos Projetos, Atividades, Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

1.0	Autarquia Educacional do Araripe	
1.1	Autarquia Educacional do Araripe	
08440202.01	Manter as Atividades da Autarquia Educacional do Araripe	39.150.000,00
3111	Pessoal Civil	30.000.000,00
3120	Material de Consumo	3.750.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	3.000.000,00
3132	Outros Serv. Encargos	2.400.000,00
08440201.01	Aquisição de móv. e equipamentos para a AEDA	7.500.000,00
4120	Equip. e Material Permanente	7.500.000,00
08824922.04	Encargos com Salário Família do Pessoal da AEDA	225.000,00
3253	Salário Família	225.000,00
1.2	Faculdade de Formação de Professores	
08442052.06	Manter as Ativ. da FAFOPA	87.000.000,00
3111	Pessoal Civil	75.000.000,00
3120	Material de Consumo	3.000.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	1.500.000,00
3132	Outros Serv. Encargos	7.500.000,00
08442051.04	Aquisição de móveis e equipamentos p/ a FAFOPA	2.400.000,00
4120	Equip. e Material Permanente	2.400.000,00
08824922.07	Encargos com Salário Família do Pessoal da FAFOPA	75.000,00
3253	Salário Família	75.000,00
1.3	Faculdade de Ciências Agrárias	
08442052.08	Manter as Ativ. da Faciagra	71.250.000,00
3111	Pessoal Civil	60.000.000,00
3120	Material de Consumo	3.000.000,00
3131	Remun. de Serv. Pessoais	2.500.000,00
3132	Outros Serv. Encargos	6.000.000,00
08442051.05	Aquis. de móv. Máquinas e equipamentos de laboratório p/ equipar a FACIAGRA	3.000.000,00
4120	Equip. e Material Permanente	3.000.000,00

08824922.09	Encargos com Salário Família do Pessoal da FACIAGRA	150.000,00
3253	Salário Família	150.000,00
	Total Geral	Cr\$ 210.750.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo 1º, desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Junho de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

- Presidente

Flavio Ernani M. Simeão

- 1º Secretário

Amilton Pereira da Silva

- 2º Secretário